

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE
POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 83, DE 6 DE MARÇO DE 2008

O Diretor, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.042656/2007-37 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Estudos Especializados em Educação - EED/CED, instituído pelo Edital nº 049/DDPP/2007, de 10 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 11/10/2007.

Campo de Conhecimento: Intérprete de Língua de Sinais Brasileira/Língua Portuguesa

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
 Nº de Vagas: 02 (duas)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Silvana Aguiar dos Santos	10,0
2º	Jefferson Bruno Moreira Santana	9,0
3º	Felipe Tavares dos Santos	8,0

CLESAR LUIZ LOCH

PORTARIA Nº 84, DE 6 DE MARÇO DE 2008

O Diretor, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.001753/2008-51 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Serviço Social - DSS/CSE, instituído pelo Edital nº 005/DDPP/2008, de 20 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 21/02/2008.

Campo de Conhecimento: Fundamentos do Trabalho Profissional

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
 Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Cleide Gessele	7,83
2º	Naldir da Silva	7,12
3º	Patrícia Freitas Schemes Assumpção	6,72
4º	Maria Izabel da Silva	6,27

CLESAR LUIZ LOCH

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 45,
DE 5 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre a fixação de exercício na Procuradoria-Geral Federal dos servidores descritos no caput do art. 21 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

Os MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA, da PREVIDÊNCIA SOCIAL e o ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, parágrafo único da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, e no art. 8º, inciso V, da Lei nº 11.098, de 13 de janeiro de 2005, resolvem:

Art. 1º Fixar o exercício, na Procuradoria-Geral Federal, dos servidores descritos no caput do art. 21 da Lei nº 11.457, de 2007.

Art. 2º Ato conjunto do Diretor de Recursos Humanos do Instituto Nacional do Seguro Social e do Diretor de Recursos Humanos da Advocacia-Geral da União nominará os servidores abrangidos pela presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA
 Ministro de Estado da Fazenda

LUIZ MARINHO
 Ministro de Estado da Previdência Social

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI
 Advogado-Geral da União

DESPACHO DO MINISTRO
 Em 29 de fevereiro de 2008

Processo nº: 17944.001294/2007-14.
 Interessados: União e Caixa Econômica Federal
 Assunto: Celebração de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 27/TN, celebrado entre a União, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN-MF), e a Caixa Econômica Federal (CEF), mediante acréscimo de cláusulas, indicação de dotação orçamentária e respectiva nota de empenho à cuja conta correrão as despesas contratuais durante o exercício de 2008.

Tendo em vista os Pareceres, Notas e Memorandos da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, constantes dos autos em epígrafe, autorizo a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 27/TN, observadas as formalidades de praxe.

GUIDO MANTEGA

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES
FINANCEIRAS

PAUTA DE JULGAMENTO
DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Pauta de julgamento dos seguintes processos administrativos:

Julgamentos marcados para o dia 11 de março de 2008, na sede do COAF, situada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 03, Bloco "O", Ed. Órgãos Regionais do Ministério da Fazenda, 7º andar, Brasília (DF):

As 15h:Processo Administrativo nº 11893.000020/2007-74 - Brascan Imobiliária Ltda. (CNPJ: 29.964.749/0001-30) e Marcos Levy (CPF: 160.876.747-72).

Relator: Luís Flávio Zampronha de Oliveira
 As 15h20:Processo Administrativo nº 11893.000022/2007-63 - Continental Fomento Mercantil e Serviços Ltda. (CNPJ: 04.497.153/0001-47), Antonio Jatay Pedrosa (CPF: 014.997.853-72) e Heron Mota Jatay (CPF: 456.494.213-15).

Relatora: Patrícia de Seixas Lessa
 As 15h40:Processo Administrativo nº 11893.000054/2007-69 - GMG Mercantil de Fomento Ltda. (CNPJ: 05.376.431/0001-70) e Gilson Birman (CPF: 498.884.987-20).

Relator: Luís Flávio Zampronha de Oliveira
 As 16h:Processo Administrativo nº 11893.000100/2007-20 - Esplanada Factoring Fomento Mercantil Ltda. (CNPJ: 07.179.442/0001-96), José Fernando Borges Bento (CPF: 004.775.166-53) e Cláudio Rangel Pinheiro (CPF: 047.022.396-00).

Relatora: Patrícia de Seixas Lessa
 As 16h20:Processo Administrativo nº 11893.000107/2007-41 - Alfa Fomento Mercantil Ltda. (CNPJ: 03.679.444/0001-93) e Elizabeth Pena Ribeiro (CPF: 838.260.256-87).

Relator: Luís Flávio Zampronha de Oliveira.

Brasília, 5 de março de 2008.
 ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES
 Presidente do Conselho

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No Ato COTEPE/ICMS 01/08, de 8 de janeiro de 2008, publicado no DOU de 18 de janeiro de 2008, Seção 1, páginas 51 a 79, no Anexo Único, em relação ao Estado do Rio Grande do Sul, (páginas 60 e 61), incluíam-se as seguintes empresas:

TAM LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.012.862/0021-03 I.E.: 096/2619035 PRAÇA CMD. CARLOS RHUL, BOX BRC SÃO JOÃO CEP: 90200-030 PORTO ALEGRE (RS)	MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÕES E/OU REPAROS EM CÉLULAS DE AERONAVES, IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE TESTE E PRODUTOS QUÍMICOS PARA A MANUTENÇÃO DA PRÓPRIA; EQUIPAMENTOS DE APOIO EM SOLO. P.A. 315 D/CEA/2004.
VEM MANUTENÇÃO E ENGENHARIA S/A CNPJ: 04.775.827/0002-09 I.E.: 096/2905569 R. AUGUSTO SEVERO, 851 SÃO JOÃO CEP: 90240-480 PORTO ALEGRE (RS)	MANUTENÇÃO, MODIFIC. E/OU REPAROS EM CÉLULAS, MOTORES A TURBINA, EQUIP. RADIONAVEGAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS. AERONÁUTICOS; SERVIÇOS AERONÁUTICOS ESPECIALIZADOS (CHE 0112-01/DAC). IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE SISTEMAS, PARTES, PEÇAS, FERRAMENTAL, EQUIPAM. E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS. P.A. 172 A/CEA/2004

2º SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
2ª CÂMARA

EMENTÁRIO DOS ACÓRDÃOS
FORMALIZADOS DE 1º/2/2008 A 29/2/2008

ACÓRDÃO Nº 202-14467
 Sessão de 04 de dezembro de 2002
 Recurso nº: 118216 - Voluntário
 Processo nº : 13971.000887/99-96
 Matéria: PIS
 Recorrente: FRITZKE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Recorrida: DRJ-FLORIANÓPOLIS/SC
 Ementa:
 Assunto: Contribuição para o PIS/Pasep
 Exercício: 1994, 1996, 1999

Ementa: DEPÓSITO RECURSAL. REVOGAÇÃO. Não mais subsiste a determinação legal de realização de depósito para seguimento de recurso voluntário.

LANÇAMENTO. PRAZO. DECADÊNCIA.
 É de cinco anos, com base no art. 150, § 4º, do CTN, o prazo decadencial para se lançar o PIS.

INCONSTITUCIONALIDADE de normas, autoridade administrativa. Incompetência.

Não compete à autoridade administrativa o juízo sobre constitucionalidade de norma tributária, prerrogativa exclusiva do Poder Judiciário, por força de dispositivo constitucional.
 Compensação. Matéria de defesa.

A alegação de compensação não se presta para servir de matéria de defesa, se não foi realizada na forma da lei.

SEMESTRALIDADE.
 Até o advento da Medida Provisória nº 1.212/95, a base de cálculo do PIS corresponde ao sexto mês anterior ao de ocorrência do fato gerador.

Recurso provido em parte.
 Resultado: Por unanimidade de votos, deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator.

GUSTAVO KELLY ALENCAR
 Relator-Designado
HENRIQUE PINHEIRO TORRES
 Presidente da Câmara
ACÓRDÃO Nº 202-16181
 Sessão de 23 de fevereiro de 2005
 Recurso nº: 125438 - Voluntário
 Processo nº : 10882.002193/97-51
 Matéria: COFINS

Recorrente: MUNHÕES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIDORES S/C LTDA

Recorrida: DRJ-CAMPINAS/SP

Ementa:
 Assunto: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins
 Período de apuração: 01/05/92 a 30/04/93, 01/11/93 a 30/11/93

Ementa: COMPENSAÇÕES NÃO COMPROVADAS. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Não constatadas as compensações alegadamente realizadas, é de se considerar correto o lançamento do tributo não pago.

Recurso negado.
 Resultado: Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso. Ausente, Justificadamente, o Conselheiro Gustavo Kelly Alencar.

GUSTAVO KELLY ALENCAR
 Relator-Designado

ANTONIO CARLOS ATULIM
 Presidente da Câmara

ACÓRDÃO Nº 202-16485
 Sessão de 10 de agosto de 2005

Recurso nº: 120693 - RO/RV
 Processo nº : 10830.007439/93-81

Matéria: IPI
 Recorrente: DRJ-CAMPINAS/SP

Interessado: ISOLADORES SANTANA S/A
 Recorrente: ISOLADORES SANTANA S/A

Recorrida: DRJ-CAMPINAS/SP

Ementa:
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. NULIDADE.

Quando o valor lançado for menor que o devido, nenhum prejuízo haverá ao sujeito passivo. Havendo erro evidenciado, a teor do art. 60 do Decreto nº 70.235, de 1972, não importa em nulidade, deve apenas ser sanado quando resultar em prejuízo para o sujeito passivo.

IPI. APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO IPI NAS REMESSAS PARA A ZONA FRANCA DE MANAUS. DESLOCAMENTO DE COMPETÊNCIA.

Em face da legislação tributária pertinente, compete ao Egrégio Terceiro Conselho de Contribuintes o julgamento de matéria referente ao IPI incidente sobre produtos saídos da Zona Franca de Manaus ou a ela destinados.